

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 3 de outubro de 1983

ANO VII - Nº 189

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.706, DE 03 DE OUTUBRO DE 1983

Altera o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 43, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, e o que consta no Processo nº 370.512/83,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal — FEDF.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Brasília, 03 de outubro de 1983

95º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

Em Cr\$ 1,00

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F	
2.838	Manutenção das Atividades da FEDE	100.645.900	10.155.033.000	10.255.678.900
2.839	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	636.487.097	20.626.656.905	21.263.144.002
2.840	Manutenção do Ensino de Segundo Grau	70.726.787	9.106.889.322	9.177.616.109
2.901	Manutenção dos Cursos de Suplência	26.000.000	812.997.000	838.997.000
1.882	Distribuição da Merenda Escolar	-0-	100.000.000	100.000.000
1.808	Expansão da Mat. do Ensino de Primeiro Grau	-0-	458.501.000	458.501.000
1.828	Colônia de Férias	43.875.278	23.000.000	66.875.278
1.834	Programa Integrado de Saúde Escolar	-0-	80.700.000	80.700.000
1.874	Rep. e Adapt. de Préd. Escol. de Primeiro Grau	92.531.005	1.398.036.000	1.490.567.005
1.879	Rep. e Adap. de Prédios Escolares de Segundo Grau	40.000.000	50.000.000	90.000.000
1.884	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	-0-	6.000.000	6.000.000
1.886	Expansão da Matrícula do Ensino de Segundo Grau	-0-	156.000.000	156.000.000
1.956	Programa de Escolas Comunitária nas Cidades Satélites	-0-	4.576.000	4.576.000
TOTAL		1.010.266.067	42.972.389.227	43.982.655.294

ICM***

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	3
SECRETARIA DO GOVERNO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4

SECRETARIA DE SAUDE	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	6
TRIBUNAL DE CONTAS	6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	6

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr\$10.000,00
Semestral..... Cr\$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$7.500,00
Semestral..... Cr\$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$ 81.920,00
Por centimetro de coluna..... Cr\$ 1.280,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

EM Cr\$ 1,00

R E C E I T A		D E S P E S A			
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO - ATIVIDADE
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	41.603.843,186	FUNÇÃO 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....			43.982.655,294
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	71.370	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO.....			10.255.678,905
1400.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	10.201,124	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.....			10.255.678,900
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	26.000,000	2.838 - Manutenção das Atividades da FEDF.....			10.255.678,900
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.117.075,619	PROGRAMA 10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....			6.000,000
1900.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES	450.415,073	SUBPROGRAMA 054 - PESQUISA FUNDAMENTAL.....			6.000,000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	2.204.292,608	1.884 - Desenv. de Pesquisas Educacionais.....			6.000,000
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.855.313,608	PROGRAMA 42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU.....			23.212.212,007
2500.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	348.979,000	SUBPROGRAMA 188 - ENSINO REGULAR.....			23.212.212,007
SUPERÁVIT FINANCEIRO	174.519,500	1.808 - Exp. da Matrícula do Ens. de Primeiro Grau....			458.501,000
		1.874 - Rep. e Adap. de Prédios Esc. de Primeiro Grau.			1.490.567,005
		2.839 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau.....			21.263.144,002
		PROGRAMA 43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU.....			9.417.616,109
		SUBPROGRAMA 188 - ENSINO REGULAR.....			9.171.616,109
		2.840 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau.....			9.171.616,109
		SUBPROGRAMA 199 - ENSINO POLIVALENTE.....			246.000,000
		1.879 - Rep. e Adap. de Préd. Escolares de Seg. Grau..			90.000,000
		1.886 - Exp. da Matrícula do Ensino de Segundo Grau...			156.000,000
		PROGRAMA 45 - ENSINO SUPLETIVO.....			843.573,000
		SUBPROGRAMA 213 - CURSOS DE SUPLENÇIA.....			838.997,000
		2.901 - Manutenção dos Cursos de Suplência.....			838.997,000
		SUBPROGRAMA 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS....			4.576,000
		1.956 - Programa de Esc. Comunit. nas Cid. Satélites..			4.576,000
		PROGRAMA 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.....			66.875,276
		SUBPROGRAMA 223 - EDUCAÇÃO FÍSICA.....			66.875,278
		1.828 - Colônia de Férias.....			66.875,278
		PROGRAMA 75 - SAÚDE.....			180.700,000
		SUBPROGRAMA 427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.....			100.000,000
		1.882 - Distribuição de Merenda Escolar.....			100.000,000
		SUBPROGRAMA 428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA.....			80.700,000
		1.834 - Programa Integrado de Saúde Escolar.....			80.700,000
T O T A L	43.982.655,294	T O T A L.....			43.982.655,294

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

Em Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E		L		E		M		E		N		T		O		S		TOTAL
	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.1.9.2	4.2.5.0							
2.838	8.289.815.000	807.200.000	421.302.900	14.949.400	584.908.600	4.455.000	437.000	77.091.000	13.500.000	40.695.000	525.000								10.255.678.900
2.839	17.469.485.000	1.492.898.000	727.513.394	36.446.000	690.140.000	475.000	00.000	153.978.000	286.377.606	395.118.000	00	10.033.000							21.263.144.602
2.840	7.983.800.000	1.002.323.000	68.962.000	1.500.000	6.911.787	00	00	89.638.322	00	17.431.000	00	1.050.000							9.171.616.103
2.901	760.612.000	67.088.000	2.059.000	2.000.000	00	00	00	7.236.000	00	00	00	00							838.997.000
1.882	00	00	46.000.000	00	54.000.000	00	00	00	00	00	00	00							100.000.000
1.808	235.695.000	20.379.000	00	00	00	00	00	00	202.427.000	00	00	00							458.501.000
1.826	00	00	00	00	66.875.278	00	00	00	00	00	00	00							66.875.278
1.834	00	00	75.000.000	00	2.200.000	00	00	00	00	3.500.000	00	00							80.700.000
1.874	00	00	140.000.000	00	50.000.000	00	00	00	1.300.567.005	00	00	00							1.490.567.005
1.879	00	00	6.000.000	00	4.000.000	00	00	00	80.000.000	00	00	00							90.000.000
1.884	00	00	600.000	2.000.000	3.400.000	00	00	00	00	00	00	00							6.000.000
1.886	144.000.000	12.000.000	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00							156.000.000
1.956	00	00	2.205.000	1.103.000	1.268.000	00	00	00	00	00	00	00							4.576.000
TOTAL	34.883.407.000	3.401.888.000	1.489.642.294	57.998.400	1.463.703.655	4.930.000	517.000	328.745.322	1.883.471.619	456.744.000	525.000	11.083.000							43.982.655.294

DECRETO N° 7.707, DE 03 DE OUTUBRO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 34.257.323,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e três cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º item I, da Lei n° 7.054, de 06 de dezembro de 1982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta nos Processos n°s 260512 e 013262/83,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 34.257.323,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e três cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1402.03070212.034 — Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
00-3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 32.257.323,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

1901.10070212.048 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras

00 — 3.1.2.0 — Material de Consumo 1.000.000,00
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 1.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação e pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da Secretaria de Viação e Obras:

1901.10070212.048 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras

00 — 3.1.3.1 — Remuneração de Serviços Pessoais 2.000.000,00
Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de outubro de 1983

95º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSON ALBANO COSTA

GABINETE CIVIL**ORGÃOS VINCULADOS****DEPARTAMENTO DE TURISMO**

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 035/83, DE 13 DE SETEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal no Processo n° 716/83, comunicada pelo Ofício GP n° 598/83, de 24 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Aplicar uma multa equivalente a três (03) valores de referência ao Senhor OLYMPIO AUGUSTO DE VASCONCELLOS DUARTE, ex-Diretor da Divisão de Administração, considerado responsável no Processo n° 716/83 e, fixar o prazo de trinta (30) dias, contados da data de ciência para o respectivo recolhimento.

Brasília, 13 de setembro de 1983

TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DO GOVERNO**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, Engenheiro, matrícula 23.791-4, Código LT-NS-710.A, Referência NS-05, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras.

Brasília, 27 de setembro de 1983

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Designar MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, Engenheiro, Código LT-NS-710.A, Referência NS-05, matrícula n° 23.791-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Administração Regional do Gama.

Gama-DF, 27 de setembro de 1983

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 5º da Portaria nº 04/81-SEF, de 19 de fevereiro de 1981, e indicações constantes do O.I nº 268/83-DpR,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar para desempenhar trabalhos vinculados às áreas técnico-especializadas de natureza tributária, na Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1983, os Fiscais de Tributos JOSÉ HENRIQUE GUIMARAES, matrícula nº 02.131-8 e RAIMUNDO DA SILVA AQUINO, matrícula nº 07.062-9, com Gratificação de Produtividade de até 100% (cem por cento), calculada sobre o vencimento do respectivo cargo.

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de setembro de 1983

CELSE ALBANO COSTA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 041/83-DpR/SEF-RE

Averba, por extensão, via do Processo nº 055.185/83 para REMASIL — REPRESENTAÇÕES, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na CRS, Quadra 509, Bloco "C", Loja 01, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o nº 07080720-5, regime especial que autoriza a escrituração, por processamento eletrônico de dados, dos livros Registro de Entrada, mod. P-1/A, Registro de Saídas, mod. P-2 e Registro de Inventário, mod. P-7.

Publique-se.

Brasília, DF, 31 de agosto de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

Diretor do Departamento da Receita

(DAR-Cr\$6.564,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 042/83-DpR/SEF-RE

Averba, por extensão, via do Processo nº 055.184/83, para os estabelecimentos de FARMASIL — ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA LTDA, situados na CRS, Quadra 509, Bloco "C", Loja 02, inscrição nº 07080717-5; CRS, Quadra 508, Bloco "C", Loja 17, inscrição nº 07054420-4, CLS, Quadra 302-A, Bloco "D", Loja 29, inscrição nº 07071339-1, e C - 12, Bloco "L", Lotes 01, 02, 07, e 08, inscrição nº 07075593-0, regime especial que autoriza a escrituração, por processamento eletrônico de dados, dos livros de Registros de Entradas, mod. P-1/A, Registro de Saídas, mod. P-2 e Registro de Inventário, mod. P-7.

Publique-se.

Brasília, DF, 31 de agosto de 1983.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

Diretor do Departamento da Receita

(DAR-Cr\$ 6.564,00)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 27, DE 09 DE SETEMBRO DE 1983

Baixa normas sobre expedição de Diplomas e Certificados de conclusão do Ensino de 2º Grau.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 37, do Regimento da Secretaria de Educação e Cultura, aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 139, de 15 de abril de 1982, do Ministério da Educação e Cultura, e considerando a orientação do Parecer nº 118/83-CEDF, do Conselho de Educação do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. Os Diplomas e Certificados do Ensino de 2º Grau, regular ou supletivo, de que trata o artigo 16 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, expedidos pelos Estabelecimentos de Ensino do Sistema de Ensino do Distrito Federal, deverão conter, os seguintes elementos:

1.1. No anverso:

- O Selo Nacional e o Brasão de Armas de Brasília;
- As Inscrições: "República Federativa do Brasil" e "Distrito Federal";

- Nome e endereço completos do Estabelecimento de Ensino;
- Nome da Instituição Mantenedora do Estabelecimento de Ensino;
- Ato, número, data e órgão do poder público que autorizou ou reconheceu o Estabelecimento;

f) Nome, nacionalidade, número da carteira ou cédula de identidade (para os maiores de 16 anos), órgão expedidor da mesma, naturalidade (cidade e unidade da federação) e data de nascimento do titular;

g) Modalidade do documento expedido (Diploma ou Certificado), seguido de informação da data e grau de ensino concluído e registro da expressão "via supletivo quando for o caso";

h) Designação do título profissional conferido, quando houver;

i) Fundamentação legal; artigos de Lei, Resoluções, Portarias e Pareceres que permitiram conferir o título e que aprovaram o curso e currículo;

j) Local e data de expedição;

l) Assinatura do Diretor e Secretário, com os nomes sobtopostos, impressos, datilografados ou carimbados e números dos respectivos registros;

m) Assinatura do titular.

1.2 No verso:

a) Currículo Escolar com a discriminação das disciplinas, áreas de estudos e atividades, com o total de horas, inclusive estágio, se houver;

b) Denominação do grau e da habilitação, quando houver;

c) Indicação do curso anteriormente concluído que facultou a matrícula no Ensino de 2º Grau, ano de conclusão, nome do Estabelecimento, localidade e unidade da federação;

d) Nome do titular;

e) Espaços reservados para os órgãos educacionais e para o órgão de fiscalização profissional;

f) Espaço reservado para dados, tais como: outras habilitações, filiação do titular, quando for o caso, dispensa com amparo legal e observações, se necessárias.

1.3. Além do Diploma ou Certificado o titular tem direito a receber o Histórico Escolar com as menções, conceitos, ou notas, por semestre, período ou ano letivo, que poderá, a critério do Estabelecimento de Ensino, constar igualmente, no verso do Diploma ou Certificado.

2. A impressão e diagramação dos formulários de Diplomas e Certificados é de responsabilidade do Estabelecimento de Ensino ou da Instituição Mantenedora, podendo, igualmente, ser adquiridos em instituições especializadas, desde que atendam as seguintes especificações:

a) formato não superior ao tamanho oficial, recomendando-se as dimensões 297 x 210 mm;

b) papel de primeira qualidade, recomendando-se o papel filigranado 94 g/m2 de cor azul claro.

3. Nos termos da Lei nº 7.088, de 23 de março de 1983, quando o nome e os dados constantes do Diploma ou Certificado não bastarem para a identificação inconfundível do portador, deverão constar no verso, em observações, a filiação do titular.

3.1. Para os maiores de 16 (dezesesseis) anos, é obrigatória a consignação do número da respectiva carteira de identidade.

4. Os Estabelecimentos deverão manter rigoroso controle dos Diplomas e Certificados expedidos, recomendando-se, ainda, a utilização de carimbo de autenticação em alto relevo.

5. O apostilamento dos Estudos Adicionais deverá ser feito no verso do Diploma de Habilitação para o Magistério, pela própria Instituição em que foram ministrados devendo constar o nome do Estabelecimento, ano de conclusão, área de formação e ainda, o ato que autorizou ou reconheceu tais estudos.

6. Os Diplomas e Certificados deverão ser preenchidos à máquina, eliminando-se os espaços que não correspondam às exigências dos mesmos, não devendo conter emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas, permitida porém ressalva ou apostila, que, para a sua autenticidade, deverá ser visada pela autoridade competente.

7. O modelo de Diploma e Certificado, anexo a presente Portaria e que a ela se incorpora, poderá ser adotado, em caráter optativo, pelos Estabelecimentos de Ensino.

8. O Modelo Padrão, instituído pela Portaria nº 734/79-MEC, poderá ser utilizado, até que se esgote o estoque existente.

9. Para os Diplomas e Certificados referentes aos Exames Supletivos serão aplicadas, no que couber, as determinações da presente Portaria.

10. A expedição, de 2ª via de Diploma ou Certificado obedecerá a legislação vigente.

11. A expedição de Diploma e Certificado de Estabelecimento de Ensino extinto será feito pelo Departamento de Inspeção do Ensino, responsável pela guarda do respectivo acervo escolar.

12. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

ANEXO DA PORTARIA Nº 27 DE 3 DE SETEMBRO DE 1983.

Modelo de diploma ou certificado que poderá ser adotado, em caráter optativo pelos estabelecimentos de ensino.

ANVERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO FEDERAL

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

ENSINO COMPLETO

NOME DA ENTIDADE MANTEDORA

RUA, Nº, BAIRRO, CIDADÃO DO BRASIL, PRAÇA PÚBLICA, AVENIDA OU FRENTEADA E PUNTO DE REFERÊNCIA DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR d _____

CONFERE A _____

NACIONALIDADE _____ CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ DATA EXPEDIDA _____

NATURAL DE _____ UNIDADE DA FEDERAÇÃO _____

NASCID. EM _____ DE _____ DE _____ O PRESENTE _____ POR HAVER CONCLUÍDO EM _____

_____ DE _____ DE _____ O ENSINO DE 2º GRAU _____

TÍTULO PROFISSIONAL _____

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL _____

_____ DE _____ DE _____

DIRETOR

SECRETÁRIO

TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO

VERSO

CURRÍCULO ESCOLAR		CARGO ANTERIOR E TEMPO DE CONCESSÃO		TITULAR
CURSO OU MATRÍCULA		ESTABELECIMENTO		
DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS	CARGOS E TEMPO DE EXERCÍCIO		
		OBSERVAÇÕES:		
TOTAL GERAL DE HORAS				

Observações: a) formato 297 x 210 mm;
b) papel filigranado 94 g/m²;
c) cor azul clara;
d) tarja vertical na cor azul escura;
e) sistema de talho doce para o Selo, Brasão e tarja.

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1983

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, HERMES DIAS DOS SANTOS, matrícula 18.671-6, da Função de Assistente, Símbolo FC-04, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 23 de setembro de 1983

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
Secretária-Substituta

(Republicado por haver saído com incorreção no "DODF" de 28.09.83, pág. 04)

PROCESSO Nº: 011367/83-GDF
INTERESSADO: Inutu Subulwa

HOMOLOGO o Parecer nº 139/83-CEDF, de 15/09/83, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em Sessão Plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que a formação básica apresentada pela requerente equivale, em tempo e conteúdo, aos cursos de 1º e 2º graus ministrados em nosso sistema de ensino, sendo tal constatação válida apenas para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos em nível superior.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1983

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
Secretária Substituta

PROCESSO Nº 007030/83 — GDF

INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal

HOMOLOGO o Parecer nº 118/83-CEDF, de 18/08/83, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de considerar satisfatório o modelo apresentado pelo DIE/SEC, concluindo no entanto, pela livre escolha do modelo a ser adotado pelas Escolas de 2º Grau do Distrito Federal, observada a recomendação de inclusão no documento dos dados referenciais mencionados no item 5 da Análise.

Em 24/08/83.

EURIDES BRITODASILVA
Secretária de Educação e Cultura

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 1.277-7, Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 26 de setembro de 1983

JOFRAN FREJAT

INSTITUTO DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no Decreto nº 4.299, de 23 de agosto de 1978, combinado com o artigo 1º, parágrafo único, alínea "a", do Decreto nº 6.623, de 23 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS, a partir de 20 de setembro de 1983, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref. NM-01, da TEP/ISDF.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no Decreto nº 4.299 de 23 de agosto de 1978, combinado com o artigo 1º, parágrafo único, alínea "a", do Decreto nº 6.623 de 23 de fevereiro de 1982.

RESOLVE:

Admitir MARILES PEREIRA LIMA DO NASCIMENTO, a partir de 22 de setembro de 1983, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência NM-01, da TEP/ISDF.

Brasília-DF, 23 de setembro de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE SERVIÇOS
SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar JORGE ALBERTO DE ALMEIDA LOPES, matrícula nº 19.704-1, da Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 29 de setembro de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ ROBERTO DE ALVARENGA VIEIRA, Assistente, matrícula 16.063-6, Código DAI-112.3, Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ CAVALCANTE SANTANA, Diretor da Divisão de Administração Geral - SVO, matrícula 09.681.4, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 1º a 30/10/83.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1983

JOSÉ CARLOS MELLO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1983

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 3, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, TÂNIA MARA FRANCO DE CARVALHO PEREIRA, Arquiteta, matrícula 19.057-8, Código LT-NS-711.A, Referência NS-05, para exercer a Função de Chefe da Seção de Paisagismo, Código DAI-111.3, da Divisão de Estudos Urbanísticos do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 27 de setembro de 1983

TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

RELAÇÃO Nº 03/83-SST

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processos deferidos relativos a candidatos aprovados no concurso público para Motorista Oficial, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares.

Assunto: TRANSFERÊNCIA PARA O ÚLTIMO LUGAR NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PARA MOTORISTA OFICIAL.

— Art. 7º, "a", do Decreto nº 55.003/64.

1. JOÃO BARBOSA FILHO — Classificado em 39º lugar

PROCESSO Nº: 3612/83

DATA DO DESPACHO: 26.09.83

2. MARCELO DUQUE DA SILVA — Classificado em 42º lugar

PROCESSO Nº: 3760/83

DATA DO DESPACHO: 26.09.83.

Brasília-DF, 27 de setembro de 1983

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para as firmas interessadas que realizará a licitação abaixo especificada:

1). T. P. nº 039/83-R.P., dia 10 de outubro de 1983, às 9:00 horas.

OBJETO: Escalpe apirogênico nº 21 e Lâmina para tricotomia.

2) T. P. nº 040/83-R.P., dia 10 de outubro de 1983, às 9:30 horas.

OBJETO: Seringa descartável de 5 ml com agulha 25 x 7 e 25 x 8 e Seringa descartável 10 ml com agulha 25 x 7 e 25 x 8.

3). T. P. nº 041/83-R.P., dia 10 de outubro de 1983, às 10:00 horas.

OBJETO: Luva cirúrgica nº 7, 7,5 e 8.

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala 809, do Edifício Sarah Kubitschek (Pioneiras Sociais) e quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 224-7159 ou 225-0070 Ramal 2568.

Preço do Edital: 50% (cinquenta por cento) do valor da ORTN.

Brasília, 30 de setembro de 1983

VALDIR MARTINS DE MOURA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO DE
LABORATÓRIO

HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA
Nº 004/83 — F. H. D. F.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	Francisca Austragilda Cardoso	85,4
2º	Dulce Batista	74,2
3º	Eunice de Almeida Carneiro	71,6
4º	Elivan Ferreira Dutra	69,0
5º	Jardi Carvalho Nogueira	65,2
6º	Luzinete Maria Lucena	64,6
7º	Sandra Maria Chagas de Queiroz	64,4
8º	Zilda Aparecida da Silva	64,2
9º	Divino Alves de Oliveira	61,8
10º	Deusdeth Pereira Leite de Souza	60,0

ANESTESIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	José Francisco Nunes P. das Neves	90,60
2º	Sandra Sueli da Silva Carvalho	87,60
3º	Monica de Medeiros Eloi	86,40
4º	Aristeu Correia Costa Filho	77,80
5º	Alberto Bezerra Pacheco	77,20
6º	Adma Figueiredo Santos	76,80
7º	José Candido Pereira Neto	76,40
8º	José Raimundo Almeida Castro	76,40
9º	Walter Coutinho Magalhães	72,00
10º	Euridice Pereira Calaça	71,60

MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	MÁRCIA DE O CATÃO	76,80
2º	LUCAS MARGOTTO	75,0
3º	ALBERTO DA COSTA MOREIRA	70,80
4º	HELENILDE F. PIMENTEL	68,80
5º	DIONE F. DE SOUZA	68,60
6º	PAULO CESAR A. BORGES	67,0
7º	JOÃO PEREIRA FILHO	65,20
8º	KÁTIA CORRÊA SALES	65,20
9º	MOIZES ALEXANDRE FREITAS	65,0
10º	ALBA REJANE W. ESPINOLA	65,0
11º	DACOBERTO JÁCOMO NANZAN	64,20
12º	ADALGISA CARVALHO CALVANO	63,80
13º	ALCILENE G. DA SILVA	61,80
14º	JOÃO BOSCO M. SILVEIRA	61,80
15º	SÉRGIO FRANCISCO M. NOBRE	61,20
16º	JOSÉ ARLINDO CAETANO	60,60
17º	ANTONIO CESAR PAES BARBOSA	60,60
18º	GILBERTO DE SOUZA AZEVEDO	60,0
19º	CESAR ANTONIO FONTES	60,0
20º	VITÓRIA CELIA DE B. KLOTZ	60,0

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- Diretora -

Sr. Presidentes,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 004/83 F.H.D.F., proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.
Em, 27/09/1983.

ANTÔNIO FREJAT
Departamento de Recursos Humanos
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 27/09/1983.

JOFRAN FREJAT
Presidente de F.H.D.F.

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, CONFORME EDITAL N° 004/83 — F. H. D. F.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	WALDIR EGÍDIO BARBOSA MITIDIERO	71,40
2º	ANTONIO EVANILDO ALVES	67,60
3º	HAMILTON LUIZ DE ARAÚJO ROCHA	66,80
4º	PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA	63,00
5º	JOSE TADEU DOS SANTOS PALMIERI	62,00
6º	JOSE FLAVIO SOUZA BIZERRA	62,00
7º	ALEXANDRE DE MELLO CAVALCANTE	61,20

ZÉLIA GATISIA DE OLIVEIRA
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- Diretora -

Sr. Presidente,
Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 004/83 F.H.D.F., proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 28/09/1983

ANTONIO FREJAT
Departamento de Recursos humanos
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 28/09/1983

JOERAN FREJAT
Presidente da F.H.D.F.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 021/83-FSSDF**

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará no dia 11 de outubro de 1983, às 09:30 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL (Classe 68, Coordenação do Sistema de Material do GDF), destinado à manutenção das atividades da FSS/DF, através dos PROJETOS: 2.910-MMDPJ; 2.917-MAPPT; 2.918.—MAPAM e 2.919-MAPAC; PROGRAMA: Assistência; FONTE DE RECURSO: 01.1-GDF; Órgão Responsável: FSS/DF.

O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 202, 2º andar, Edifício ARISTON, localizado no Setor Comercial Sul, nesta Capital, podendo ser adquirido pelas firmas fornecedoras, devidamente CREDENCIADAS para esta Classe, ao preço de 50% (cinquenta por cento) da ORTN.

Brasília-DF, 28 de setembro de 1983
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 13 de outubro de 1983 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 83/83
RECORRENTE: Divibrás Divisórias Brasília Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Junior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. Genuino Lopes Moreira.

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 28 de setembro de 1983

LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente

**SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO
NÚCLEO BANDEIRANTE**

AVISO

EDITAL N° 10/83 — ACSNB

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE — DISTRITO FEDERAL

DATA: 07.10.83 — HORÁRIO: 09:00 HORAS

A ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, através da Comissão de Licitação instituída pela Ordem de Serviço de 16.09.83, torna público para conhecimento das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — Pavimentação de Vias Públicas, que na data e horário acima indicados, no Auditório de Reuniões do seu Edifício Sede, situado na Praça Central do Núcleo Bandeirante, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber a documentação e proposta de interessados na execução dos serviços acima.

O Edital, projetos, especificações e cadernos de encargos poderão ser adquiridos na COPIARTE — Copiadora Reproduções e Serviços Ltda, no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco "C", Galeria Nova Ouvidor, Lojas 141/143 — DF.

Núcleo Bandeirante, 28 de setembro de 1983

MARÇAL DE ASSIS BRASIL
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

VENDA DE TELEFONES

TOMADA DE PREÇOS N° 102/83 — CPL, PARA ALIENAÇÃO, POR PREÇO UNITÁRIO, DE 42 (QUARENTA E DOIS) TELEFONES, SENDO 40 (QUARENTA) TRONCOS NORMAIS (ESTAÇÃO 233) E 02 (DOIS) TELEFONES MÓVEIS, DE PROPRIEDADE DA NOVACAP, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, fará realizar às 9:00 horas do dia 14 de outubro de 1983, a Tomada de Preços em referência, na sala de licitações, localizada no 1º andar do Bloco "A", no Conjunto-Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra, ao preço de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) até o dia 13 de outubro de 1983.

Brasília, 29 de setembro de 1983.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 103/83-CPL., PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA SEDE DISTRITAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, LOCALIZADA À ÁREA ESPECIAL N° 03, LOTES 4, 5 E 6, EM SOBRADINHO — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR ESTIMATIVO DE CR\$50.430.817,00 (CINQUENTA MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 073/81, FIRMADO COM A SSP, PUBLICADO NO DO/DF EM 31.12.82.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.10 — Edificações, Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 08:30 horas do dia 13 de outubro de 1983, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 17.106,00 (dezesete mil, cento e seis cruzeiros), até o dia 10 de outubro de 1983.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1983
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 104/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA SEDE DISTRITAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, LOCALIZADA ÀS MARGENS DA RODOVIA DF-16, GAMA — D.F., NO VALOR ESTIMATIVO DE CR\$ 64.963.314,00 (SESSENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATORZE CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 073/81, FIRMADO COM A SSP, PUBLICADO NO DO/DF EM 31.12.82.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.10 — Edificações, Categorias "A", "B", "C", ou "D", que a licitação em epígrafe, será realizada às 10:15 horas, no dia 13 de outubro de 1983, na Sala de Licitações da C.P.L., localizada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 17.106,00 (dezesete mil, cento e seis cruzeiros), até o dia 10 de outubro de 1983.

Brasília, 29 de setembro de 1983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 105/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA SEDE DISTRITAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, LOCALIZADA NA ÁREA ESPECIAL NORTE, LOTE 12, EM PLANALTIMA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CR\$ 35.201.780,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 073/81, FIRMADO COM A SSP, PUBLICADO NO DODF, EM 31.12.82.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP — Grupo 3 — Subgrupo 3.10 — Edificações, Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 14:30 horas, do dia 13 de outubro de 1983, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 8.553,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e três cruzeiros), até o dia 10 de outubro de 1983.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL N° 339/83-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do IDR-SGO — Área Especial n° 01-DF, munidos dos documentos constantes do respectivo Edital, de 8h 30min às 11 horas no período de 05 a 07.10.83, para trato de assunto de seu interesse.

O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido, permanecerá registrado no CPC, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Antonia Fonseca Neves	39	Aux. de Enfermagem
02	Olga Sá Fonseca	3609	Ag. Administrativo
03	Maria Lúcia Machado	3619	Ag. Administrativo
04	Divino Gomes Dias	3629	Ag. Administrativo
05	Joaquim Beserra Sobrinho	129	Art. Carp. e Marc. — Marcenaria

06	Lucimá da Silva Almeida	2719	Motorista
07	José Carlos dos Santos	2729	Motorista
08	Josenildo Alves Gomes	2739	Motorista
09	Eusico Tavares da Silva	89	Art. Man. Rest. Veíc. — Lav. e Lubrificação
10	José Donizete Dias Coelho	99	Art. Man. Rest. Veíc. — Lav. e Lubrificação
11	Wilson Antonio Gonçalves da Silva	109	Art. Man. Rest. Veíc. — Lav. e Lubrificação
12	Edson Galdino da Silva	119	Art. Man. Rest. Veíc. — Lav. e Lubrificação
13	Marcelino Costa Meneses	129	Art. Man. Rest. Veíc. — Lav. e Lubrificação
14	Everaldo Elias de Sales	79	Art. Man. Rest. Veíc. — Eletricidade
15	Eloízio Pinheiro de Jesus	59	Art. Man. Rest. Veíc. — Borracharia

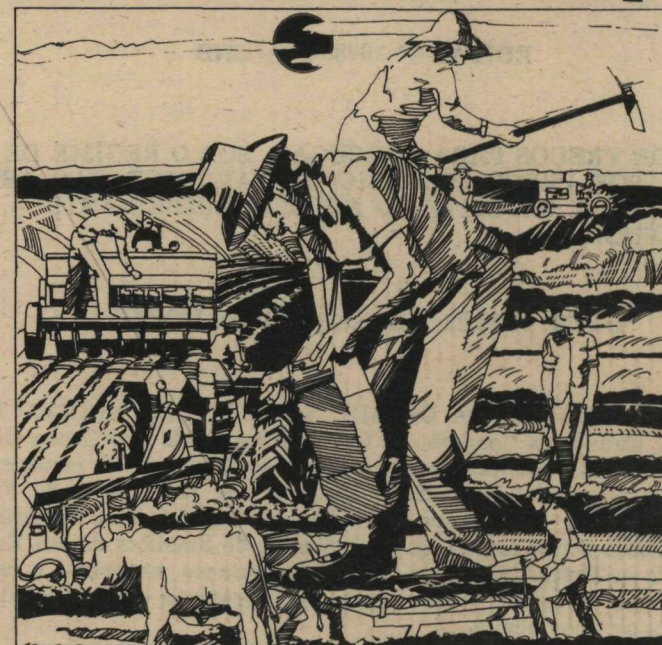
Brasília, 30 de setembro de 1983
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

COLETÂNEA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
DO DISTRITO FEDERAL

Contendo: — IMPOSTO CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS — ICM
— IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS — ISS
— IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO — IPTU
— IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS — ITBI
— TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA — TLP

JÁ A VENDA NA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DE TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL — AAFIT — no Edifício Brasília Rádio Center Salas 2010 e 2011 — Ala "B" — FONES: 224-8067, 223-1416 e 224-2471.

**PLANTE MAIS.
CRISE SE VENCE COM PRODUÇÃO.**



O Brasil começa o plantio das safras de verão com vontade e a decisão de vencer os problemas pelo trabalho em sua terra. Mais de 3 milhões de agricultores, em 14 Estados, estão colocando no chão a semente. Queremos e precisamos de uma grande colheita de alimentos. Ela representa mais empregos no campo e nas cidades e um abastecimento melhor para o povo. Com mais alimentos podemos combater a inflação e gerar divisas. Agora, o apoio do Governo Federal está no crédito, preços mínimos remuneradores e seguro. Com isso os produtores rurais podem aumentar a área plantada, produzir mais e melhor.

**Agricultura, a prioridade continua.
Uma conquista do povo e do Governo.**